



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO

DESPACHO

Processo: 1000877-32.2017.8.11.0005.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A

EXECUTADO: ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA, FABIANA KROHLING DE SOUZA

Vistos etc.

Ante a inércia dos devedores e a concordância do credor, **HOMOLOGO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a avaliação do bem penhorado.

Nomeio como leiloeiro judicial **MARCELO MIRANDA SANTOS EURELI - M7 LEILÕES**, leiloeiro oficial, inscrito na Jucemat sob nº 0028 e na Famato sob nº 0015, tomando as diligências necessárias que lhes incumbirem.

Fixo a comissão dos leiloeiros no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, fixo os honorários em 2,5% da avaliação, limitados a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades legais, certifique-se a Gestora, em seguida comunique-se o leiloeiro para, DESIGNAR a data para a realização da HASTA PÚBLICA.



Intimem-se. Cumpra-se expedindo-se o necessário.

Às providências.

Diamantino, 06 de maio de 2019.

André Luciano Costa Gahyva

Juiz de Direito

